

M
COASC-AL
Fl. 20
L.

ATA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO
TRANSARAGUAIA DE REVITALIZAÇÃO QUE PASSA A SE CHAMAR DA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BICO (
COMUNIDADE DO BICO)

Reuniu-se aos 31 dia de maio de 2024 um grupo de pessoas pra tratar do seguinte assunto: Revitalização da Associação Comunidade Pequenos produtores rurais do trasaraguaia, eleição da nova diretoria, legalização da associação aos órgãos competentes, Novos caminho para instituição, tendo em vista o abandono pelos diretores anteriores, esse novo grupo se reuniram com intuito de revitalizar atual instituição, pois os mesmo anteriormente já eram membros mas em virtude do abandono pela diretoria anterior agora resolveram com o novo vigor revitalizar atual instituição com a intuito de levar para o população deste município e aos associados da região, melhorias nas áreas educacional, ambiental, geração de emprego e renda para os jovens mulheres com ênfase aos vulneráveis pela violência doméstica. Foi lido estatuto e as pessoas se colocaram à disposição para ajudar a revitalizar esta instituição. Primeiro fato foi instituir a diretoria e foi eleita para compor a novo diretoria pro aclamação a senhora Luzimar Feitosa Siqueira de Sousa como CPF 020.334.581-99 e RG 709.287 SSP-TO vice WILMA FEITOSA DOS ANJOS como diretora presidente, Senhor Joaquim Paz de Araújo CPF 021.493.192-95 RG 897155 SSP-TO Como diretor tesoureiro e vice Josélia Barbosa de Araújo, E o senhor Ramildo Jose Pereira Gomes como diretor secretário, CPF 598.424.581-72, RG 96.141 SSP-TO, vice Emmelly Barbosa de Araújo, escolhido duas pessoas para compor Conselho fiscal Reinaldo Reis de Sousa e Roniere Pereira de Araújo, na ocasião foi feita algumas alterações no Estatuto como o novo nome da associação à que passará a se chamar COMUNIDADE DO BICO DO PAPAGAIO, sua abrangência ampliada para todo território do estado do Tocantins, foi votado e aprovado aumento



2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ARAGUATINS-TO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signatures]

do mandato da diretoria que passará de agora quatro anos, podendo ser reeleito em parte ou em seu total, a sua sede passa a ser no setor urbano Rua "C" 548 Nova Araguatins CEP 77950-000. Na mesma ocasião foi eleita algumas prioridades: Buscar recursos com governos municipais estadual e federal assim como organismos não governamental, instituições que possam fortalecer o combate da violência doméstica atenção à criança e adolescente principalmente as portadoras de deficiência física, psíquica as que sofre como violência doméstica ou abuso sexual. Essas prioridades serão alcançadas com recursos oriundos de organizações não governamentais e governamentais. Não vendo mais a se tratar no momento eu o Ramildo José Pereira Gomes lavrei a presente ata da qual assim e os demais membros da diretoria

Luizimar Feitosa S. de Sousa

Diretor presidente **LUZIMAR FEITOSA SIQUEIRA DE SOUSA**; CPF 020.334.581-99

Ramildo José Pereira Gomes

Diretor Secretário **RAMILDO JOSE PEREIRA GOMES**; CPF 598.424.581-72

Joaquim Paz de Araújo

Diretor Tesoureiro **JOAQUIM PAZ DE ARAÚJO**; CPF 021.493.192-95

Reinaldo Reis de Sousa

CARTÓRIO VALE SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNS 12.664-9)
CNPJ: 53.738.943/0001-82
TABELIÃO E REGISTRADOR: ESP. MARCIO LUIZ DO VALE JÚNIOR

Selo(s) nº: 126649AAA403978-ODF.126649AAA403979-LNH
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR?C=126649AAA403978&V=ODF](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr?c=126649AAA403978&v=ODF)
ARAGUATINS-TO, 25/07/2024, PROTOCOLO: 6640, AV- 1 - R- 187 - LIVRO - A - 03 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
EMOL.: R\$16,01 TFJ.: R\$8,53 FUNC.: R\$13,15 FSE.: R\$2,57 ISS.: R\$0,80 TOTAL: R\$41,06

SA
SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA - ESCRIVENTE

Rua Nero Macedo, nº 348 - Centro - Araguatins-TO. ☎ (63) 3474-3154




2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ARAGUATINS-TO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



P.M.S.
COASC-AL
Fl. 22
P.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

57953657/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUZIMAR FEITOSA SIQUEIRA DE SOUSA

OU

CPF n. 020.334.581-99

Certidão emitida em 16/03/2026, às 15:08:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

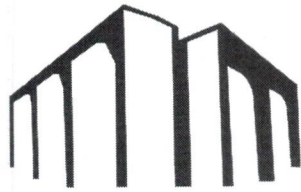
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/03/2026, às 02:43:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57953657

Código de Validação: E843 F396 C116 7E29 0FEB ADE2 DB67 EF4C

Data da Atualização: 14/03/2026, às 02:43:23





1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. d2c4a54c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LUZIMAR FEITOSA SIQUEIRA DE SOUSA

CPF n. 020.334.581-99

Certidão emitida em: 16/03/2026, às 15:41:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/03/2026, 15:41:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZIMAR FEITOSA SIQUEIRA DE SOUSA
CPF: 020.334.581-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:11 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **4F98.AFD4.2612.6430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7747409



Validador

29394779586559690257157472406508

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: LUZIMAR FEITOSA SIQUEIRA DE SOUSA

CPF: 020.334.581-99

ENDEREÇO: d 0 casa, NOVA ARAGUATINS

MUNICÍPIO: ARAGUATINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - 15h 56m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: Luzimar Feitosa Siqueira de Sousa

CPF/CNPJ: 020.334.581-99

Endereço: RUA C, Nº548

Bairro: Nova Araguatins


Cidade: ARAGUATINS-TO

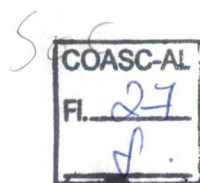
UNDAMENTAÇÃO LEGAL

certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, até a presente data.

ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Invalidade:

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04439 - 1 Dispositivo Legal: 1322/2022 Emitido em: terça-feira, 17 de março de 2026 Validade: 16/06/2026 Código Verificador: M3GEVXYuURdm	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

57954001/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAMILDO JOSE PEREIRA GOMES

OU

CPF n. 598.424.581-72

Certidão emitida em 16/03/2026, às 15:12:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

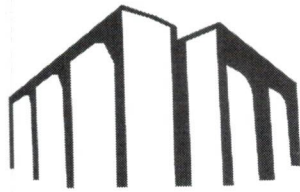
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/03/2026, às 02:43:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57954001

Código de Validação: 4D7F BD90 7A5B 39FE FBF9 1EB0 BDD9 0ACE

Data da Atualização: 14/03/2026, às 02:43:23





1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. f65cb3ea

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

RAMILDO JOSE PEREIRA GOMES

CPF n. 598.424.581-72

Certidão emitida em: 16/03/2026, às 15:42:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/03/2026, 15:42:52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMILDO JOSE PEREIRA GOMES
CPF: 598.424.581-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:49 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **BEFB.D549.0D58.9A06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão

7755157



Validador

17163289783078257830339574687865

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: RAMILDO JOSE PEREIRA GOMES

CPF: 598.424.581-72

ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ Nº 51 CENTRO

MUNICÍPIO: ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Quarta feira, 18 de Março de 2026 - 11h 00m 35s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

LEANDRO DE SOUSA WERNECH

MATRÍCULA:

9089888

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

ADOS DO CONTRIBUINTE


Nome / Razão Social: RAMILDO JOSE PEREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 598.424.581-72
Endereço: RUA 08, Nº1290
Bairro: Nova Araguatins
Cidade: ARAGUATINS-TO

UNDAMENTAÇÃO LEGAL

certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, até a presente data.

ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Invalidade:

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04438 - 1 Dispositivo Legal: 1322/2022 Emitido em: terça-feira, 17 de março de 2026 Validade: 16/06/2026 Código Verificador: bK7hDPMa1vaW	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

57953879/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAQUIM PAZ DE ARAUJO

OU

CPF n. 021.493.191-95

Certidão emitida em 16/03/2026, às 15:11:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

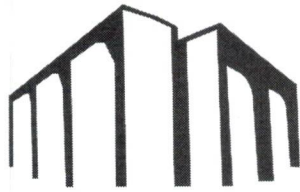
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/03/2026, às 02:43:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57953879

Código de Validação: 335F 50C9 1412 143F 9201 360E 3869 DA3D

Data da Atualização: 14/03/2026, às 02:43:23





1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 355c3b28

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOAQUIM PAZ DE ARAUJO

CPF n. 021.493.191-95

Certidão emitida em: 16/03/2026, às 15:42:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/03/2026, 15:42:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAQUIM PAZ DE ARAUJO
CPF: 021.493.191-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:11 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **E87A.2AEE.0BE3.DB5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7747433



Validador

01655045800917661579077231580509



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: SANDRA FERREIRA MIRANDA

CPF: 021.493.191-95

ENDEREÇO: LCO NESTE MUNICIPIO, S/N, - ZONA URBANA ,

MUNICÍPIO: ARAGUATINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - 15h 58m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

ADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: JOAQUIM PAZ DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 021.493.191-95

Endereço: RUA ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº1048, QD. 0181, LT011

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAGUATINS-TO

UNDAMENTAÇÃO LEGAL

certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, até a presente data.

ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04430 - 1 Dispositivo Legal: 1322/2022 Emitido em: segunda-feira, 16 de março de 2026 Validade: 15/04/2026 Código Verificador: KCuG7KciXYCH	